



LEI Nº 026/2017

PUBLICADO
19/10/2017
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. ANTÔNIO JOSÉ COELHO COUTINHO.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **ANTÔNIO JOSÉ COELHO COUTINHO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do **RG nº 292352981 SSP/PA** e **CPF nº 875.202.703-30**, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves S/Nº, Bairro Nova Vida, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Tancredo Neves, medindo 11,00 mts;

Lado Direito: Com o Sr.º Antônio José Coelho Coutinho, medindo 30,00 mts;

Lado Esquerdo: Com a Sr.ª Jercina Gomes Azevedo Santos, medindo 31,00 mts;

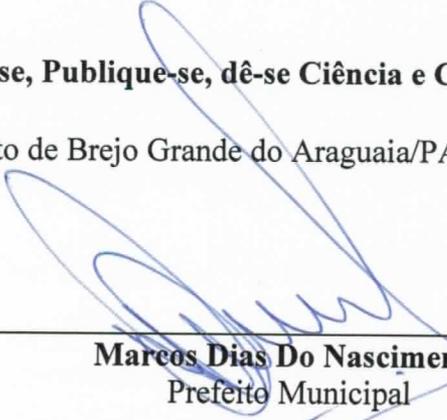
Fundo: Com o Sr.º Enilson Vanderloi da Silva, medindo 11,00 mts;

Perfazendo uma área total de 335,50 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 19 de Outubro de 2017.



Marcos Dias Do Nascimento
Prefeito Municipal